



MUNICÍPIO DE TARABAI

CNPJ nº 44.873.396/0001-57

Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305, Centro, CEP 19.210-000

Telefone: (18) 3289-9090

e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br – site: www.tarabai.sp.gov.br

LEI Nº 1688 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre: “*Dá denominação de Praça que específica, e dá outras providências.*”

José Roque da Silva Lira, Prefeito Municipal de Tarabai - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis em vigor, faz saber que a Câmara Municipal de Tarabai **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - A Praça do Bairro Conjunto Habitacional Francisco Pereira Galvão fica denominada como “**Francisco Pedro Sobrinho**”.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão dotações próprias do Orçamento Vigente, suplementadas por Decreto do Executivo, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tarabai – SP, em 20 de setembro de 2022.


JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA
Prefeito Municipal